

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS****Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

APROVADOEm 18/12/2025

Girlys Brumatti
Girlys Brumatti
Secretaria Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 123/2025 ao**PROJETO DE LEI Nº 027/2025****PODER EXECUTIVO****"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"**

O Vereador Vilmar do Seac, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
UNIDADE: 015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0150015010.2369500472.115	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS REGIONAIS	Realização do evento "JESUS NO LITORAL 2026", abrangendo despesas operacionais, logísticas, materiais, estruturais e demais itens necessários a promoção das atividades culturais e comunitárias, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do município.	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 3.265.560,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	1500000000001	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 1.944.845,00

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Vilmar do Seac
VILMAR DO SEAC
Vereador